



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 2019.12.03.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de show artístico da Banda Forró do Balançado a se realizar durante as festividades alusivas ao Réveillon, no Município de Farias Brito/CE.

O valor da presente Inexigibilidade importa na quantia de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Farias Brito/CE, 03 de Dezembro de 2019.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação